

EDUCAÇÃO INFANTIL E TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE SANTOS: O DESAFIO DA QUALIDADE

Lucia Aparecida dos Santos Tavares¹

Resumo

Este artigo apresenta um estudo sobre a educação infantil, ofertada por entidades conveniadas com o poder público municipal, que possibilitou conhecer a percepção de gestores a respeito da qualidade da educação infantil e os desafios que enfrentam para garanti-la. O estudo adotou o enfoque qualitativo, envolvendo gestores de instituições de educação infantil conveniadas, ouvidos por meio de questionário e entrevistas. Para os gestores, a qualidade da educação infantil está relacionada a espaços físicos adequados, à valorização dos profissionais e à participação da família na educação da criança. Entre os desafios enfrentados destacam-se: a missão assistencialista das entidades, especialmente no que se refere às atribuições do gestor, a carência de profissionais, equipes enxutas, a relação família-escola, a escassez de recursos, a falta de reconhecimento do poder público e o distanciamento dos mantenedores no que se refere à gestão das entidades como instituições escolares.

Palavras chave: Educação Infantil; qualidade; parcerias público-privadas.

Child Education and the non-profit sector in the city of Santos: the challenge of quality

Abstract

This article presents a study of child education, offered by entities contracted by the municipal government, which has made it possible to understand the perception of managers about the quality of child education and the challenges they face in order to guarantee it. This study has adopted a qualitative focus involving 16 child education managers of contracted institutions, which were heard by means of a questionnaire and interviews. For managers, the quality of child education is related to adequate physical spaces, the appreciation of the professionals and the participation of the family in the child's education. Among the challenges faced we emphasize the following: the mission of welfare agencies, especially regarding the managers' duties, the lack of professionals, lean staff, the family-school relationship, the scarcity of resources, the lack of recognition from public authorities and the detachment of maintainers regarding the management of entities such as schools.

Keywords: Child education, quality, public-private partnerships.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

Introdução

Os espaços dedicados à primeira infância nas pesquisas, nas políticas sociais e nas discussões nacionais e internacionais ampliaram sua importância, devido ao reconhecimento da educação infantil como um direito de todas as crianças, independente de sua condição social e por reconhecer que os seis primeiros anos de vida da criança são fundamentais para seu desenvolvimento integral, fazendo enorme diferença em sua formação.

No Brasil, os municípios, orientados por diretrizes oficiais nacionais, sobretudo, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDBEN, 1996 (BRASIL, 1996) trabalham com vistas a garantir o atendimento das crianças pequenas. Contudo, a distância entre o proposto e o realizado continua a caracterizar grande parte da educação infantil oferecida no país. Sérios problemas em relação à qualidade desse atendimento merecem atenção das autoridades.

Campos, Füllgraf e Wiggers (2006), ao relatar resultados de pesquisa a respeito da qualidade da educação infantil brasileira, destacam alguns impasses ainda presentes: sobreposição das ações de assistência social, mais evidente nas instituições conveniadas com entraves na transição das creches para os sistemas educacionais; falta de qualificação dos professores e recursos insuficientes para o financiamento dos serviços de educação infantil.

Em relação às condições de funcionamento das instituições que atendem a essa faixa etária, o Censo Escolar de 2006 (BRASIL, 2006) mostrou que 55,1% das crianças matriculadas na educação infantil frequentaram estabelecimentos que não possuem parque infantil e 44,4% das crianças estavam em unidades sem sanitários adequados.

No município de Santos, o atendimento educacional de crianças até seis anos acontece com relevante participação de entidades conveniadas ou Organizações não governamentais sem fins lucrativos (ONGs) que fazem parte do Terceiro Setor. De acordo com a Secretaria de Educação de Santos (SEDUC), atualmente, 15.474 crianças até seis anos frequentam escolas de educação infantil. A rede conveniada atende 8.001 crianças e a rede pública atende a 7.473 crianças (Secretaria Educação de Santos, 2012).

Considerando o cenário preocupante em relação à qualidade da educação infantil e a expressiva parcela de crianças atendidas por entidades conveniadas, esta pesquisa pretendeu identificar algumas especificidades da rede conveniada santista, que merecem um olhar mais cuidadoso sobre a qualidade da educação infantil por ela oferecida.

Entre os questionamentos e inquietações a respeito do atendimento ofertado, encontram-se as questões que orientaram esta investigação: qual a percepção de gestores de entidades conveniadas, que mantêm escolas de educação infantil, a respeito de qualidade na educação infantil? Quais desafios enfrentam para garanti-la? Suas percepções são convergentes ou relacionam-se às discussões e recomendações de pesquisadores e às orientações oficiais sobre qualidade da educação infantil?

Para concretização deste trabalho, foi realizado um breve histórico da infância e da criança, um estudo sobre qualidade da educação infantil, Terceiro Setor e as parcerias público-privadas, além de um estudo detalhado sobre a dimensão da rede conveniada santista, referente à sua organização e funcionamento. Para ouvir os gestores a respeito da qualidade da educação infantil, utilizou-se uma abordagem qualitativa de pesquisa, que possibilitou uma escuta atenta e qualificada desses sujeitos por meio de questionário e entrevista. Os resultados aqui apresentados

revelam as concepções que orientaram as práticas de gestores e os desafios da qualidade da educação infantil ofertada pela rede conveniada, na ótica de representantes de 16 entidades consultadas.

1. Breve estudo sobre a educação infantil enquanto política pública

Historicamente, o atendimento educacional à infância evidencia diferenças em relação à origem social das crianças, com predomínio da concepção assistencialista e preconceituosa em relação à pobreza, sem compromisso com a qualidade do atendimento. Essa forma discriminatória de atender crianças de zero a seis anos, especialmente nos três primeiros anos, destinada às classes populares, foi validada pela estrutura social e pelos órgãos públicos que repassam escassas verbas públicas às entidades assistenciais, legitimando-as como prestadoras intermediárias de serviços educacionais à população (KUHLMANN JR., 1998).

Tal concepção foi ressignificada a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que reconheceu e integrou a creche e a pré-escola na política pública de educação, sob uma concepção pedagógica, que complementa a ação educativa e não apenas assistencialista.

A nova Carta nomeia formas concretas de garantir, não só o amparo, mas principalmente a educação das crianças, independente de seu grupo social, não como um **favor** aos socialmente menos favorecidos e, sim, como um **direito** a todas as crianças à educação (BRASIL, 2009).

Na perspectiva de garantir a educação para os pequeninos como um dos direitos preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), situa a educação infantil como primeira etapa da educação básica (art.29º) e determina a desvinculação das entidades e organizações de atendimento à educação infantil dos órgãos de assistência social, como define o Art.89:

As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar a partir da promulgação desta lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino (BRASIL, 1996).

Em 2009 foi definida pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (BRASIL, 2009). Esse documento reúne princípios, fundamentos e procedimentos para orientar as políticas públicas, bem como a elaboração, planejamento, execução e propostas pedagógicas e curriculares de educação infantil.

O novo retrato nacional da educação infantil, a partir da promulgação da LDBEN à luz de estudos e da participação de movimentos sociais e da sociedade civil, provocou debates e reflexões sobre a *qualidade da educação infantil* ofertada às crianças brasileiras, e as políticas atuais de educação infantil apontam para o reconhecimento do direito da criança ao acesso à educação de qualidade que atenda às especificidades da faixa etária, na perspectiva de superar a visão adultocêntrica, segundo a qual a criança é concebida apenas como um vir a ser, além de desenvolver práticas educativas que considerem dois aspectos indissociáveis: educar e cuidar (BRASIL, 2006).

2. As parceiras público-privadas na educação infantil

No Brasil, parte do atendimento educacional de crianças é realizado por entidades filantrópicas ou organizações não governamentais sem fins lucrativos (ONGS), que formalizam convênios com várias instâncias de governo e atuam localmente como rede conveniada ao lado da rede pública (CAMPOS; ROSEMBERG, 2001). Essas parcerias constituem-se como estratégia do governo para atender a um maior número de crianças até seis anos a custos menores (BORGUI, ADRIÃO e ARELARO, 2009).

Esse “conjunto heterogêneo de organizações e entidades” (CAMPOS; ROSEMBERG, 2001) que compõe o Terceiro Setor recebe verbas públicas para prestação de serviços de educação, saúde e assistência social.

Segundo Junqueira (2004), o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza privada que desenvolvem serviços de natureza pública. Essas organizações surgem por iniciativas de grupos geralmente vinculados a clubes de serviço, igrejas, associações, movimentos populares, em defesa de uma causa social.

Em relação à qualidade desse atendimento, Campos (2001) afirma que, em geral, o atendimento direto (público) é melhor do que o indireto (conveniado). Destaca que, para ingressarem no serviço público, as pessoas prestam concursos públicos e precisam atender os requisitos da vaga, sobretudo quanto à formação profissional. Há, também, mais fiscalização e cobrança da sociedade. No atendimento conveniado, as exigências são “flexibilizadas” pela entidade e os professores possuem menor escolaridade, quando comparados aos professores da rede pública. Além disso, ações e práticas assistencialistas ainda presentes nesses espaços educativos também são responsáveis pela baixa qualidade do atendimento aos pequenos (CAMPOS, 2006).

2.1 As parcerias público-privadas na educação infantil no município de Santos

A história das entidades de assistência à infância em Santos caminhou junto com a história da filantropia no Brasil. Tais entidades foram criadas por grupos ligados à igreja, clubes de servir, associações e voluntários, para atender crianças abandonadas e ou de famílias pobres.

No campo da educação infantil, com as novas orientações legais, a transição das creches e pré-escolas do campo da Assistência Social para o âmbito da Educação Básica, definiu uma série de outras orientações sobre o atendimento de crianças até seis anos. Esse cenário influenciou também as atuais políticas públicas de educação infantil em Santos.

De acordo com informações atuais da Coordenadoria de Planejamento – COPLANE da Secretaria de Educação (SEDUC), em 2012, as Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEs) atendem a 7.473 crianças, sendo 2.096 crianças de zero a três anos e 5.377 crianças de quatro a seis anos. A rede municipal pública de educação infantil conta com 48 UMEs.

Para fazer face às demandas e ampliar a cobertura do atendimento à educação infantil no município, a Secretaria de Educação mantém parceria com 43 entidades do Terceiro Setor, que são responsáveis pelo atendimento de 4.171 crianças de zero a três anos e 2.076 crianças de quatro a cinco anos em período parcial, e 1.754 crianças de quatro a cinco anos em período integral. Um total de 8.001 atendimentos ao mês.

A participação da rede conveniada é mais significativa no atendimento de crianças de zero a três anos (creche) com cerca de 65% contra 35% de participação do município. Na pré-escola, o município garante cerca de 58% do atendimento e a rede conveniada 42%.

As primeiras parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação de Santos e as entidades sociais foram formalizadas em 1995 pela Lei Municipal nº 1.379 (SANTOS, 1995). Os recursos financeiros destinados às entidades eram proporcionais ao número e tipo de atendimento prestado pela conveniada, e os valores destinavam-se a cobrir gastos com salários, encargos e provisões de despesas com o contrato de pessoal especializado.

Às entidades conveniadas caberia, principalmente, promover um trabalho pedagógico adequado à faixa etária atendida, de forma a possibilitar o desenvolvimento físico-sensorial, psíquico, intelectual e social das crianças, promovendo melhoria na qualidade do atendimento; aplicar corretamente os recursos; prestar contas à conveniente e garantir gratuidade no atendimento.

No período de 1995 – 2012, foi notável o crescimento da rede conveniada, composta inicialmente por 19 entidades e, que contou em 2012, com 43. Nesse ano, o volume de recursos financeiros mobilizados mensalmente com esses convênios foi, aproximadamente, R\$ 1.511.000,00 (um milhão, quinhentos e onze mil reais), para atender a 8.001 crianças de zero a seis anos.

3. As cores da educação infantil: de qual qualidade se fala?

Na agenda educacional brasileira, a questão da qualidade se fortaleceu na década de 1990, em função da maior participação política e da mobilização da sociedade civil pela concretização de direitos sociais, incluindo o direito a educação para todos. A partir da Constituição Federal (Brasil, 1988), esperava-se o envolvimento do Estado no atendimento das reivindicações da sociedade. Entretanto, com o endividamento do país e com a implantação de políticas econômicas segmentadas, focadas em setores emergenciais, ocorreram retrocessos no processo de universalização dos direitos (CAMPOS e HADDAD, 2012).

Com a adesão do país a acordos de cooperação com agências internacionais, a qualidade passou a ser relacionada à eficiência dos sistemas educacionais. Os sistemas nacionais de avaliação de desempenho foram criados e processos de descentralização nos níveis de gestão das escolas seguiram a tendência da concepção de qualidade empresarial. Nesse contexto, a primeira concepção de qualidade da educação construída estava ligada a condições mínimas de funcionamento, associada à maior oferta de vagas, ficando em segundo plano o currículo e a ideia de uma escola aberta às famílias (CAMPOS E HADDAD, 2012).

A qualidade pode ser concebida de diferentes formas, mas, no âmbito do atendimento educacional de crianças de zero a seis anos em instituições públicas e privadas, as definições dependem de muitos fatores, tais como o momento histórico, as culturas locais, diversidade das condições territoriais, entre outros (BRASIL, 2009).

Bondioli (2004) ressalta a natureza negociada da qualidade nos serviços para a “primeiríssima” infância que diz respeito aos compromissos das famílias, professores, educadores, coordenadores pedagógicos e diretores. Esses atores sociais possuem conceitos diferenciados de educação e, por não haver um único ponto de vista, a qualidade implica uma forma de negociação, que não deve ser interpretada como uma ameaça e, sim, um recurso para se atingir a educação ideal para as

crianças pequenas. Não existe qualidade sem participação; é uma tarefa coletiva, política e democrática.

Zabalza (1998) destaca dez aspectos-chave de uma educação infantil de qualidade: organização dos espaços; atenção privilegiada aos aspectos emocionais das crianças; utilização de uma linguagem enriquecida, possibilitando que criança construa seu pensamento de modo a facilitar a capacidade de compreender a realidade e aprender com ela; diferenciação de atividades para abordar todas as dimensões do desenvolvimento; trabalho rico e provido de diversas oportunidades de aprendizagem, que podem acontecer de forma simultânea; rotinas estáveis que trazem segurança quanto ao conjunto de combinados entre o professor e a criança; materiais diversificados e polivalentes; atenção individualizada a cada criança; sistemas de avaliação e anotações que permitam o acompanhamento global do grupo e de cada uma das crianças; trabalho com os pais e com o meio ambiente.

Em relação à legislação sobre qualidade da educação infantil, a partir de 2006, com a implantação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (BRASIL, 2006), o governo brasileiro implementou as políticas públicas para as crianças até seis anos com orientações específicas sobre a organização e funcionamento dos sistemas de ensino dedicados a essa faixa etária.

A partir do definido nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (BRASIL, 2006), em 2009 foram apresentados pelo Ministério da Educação dois documentos relevantes: *Crítérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças*, composto por critérios relativos à organização e ao funcionamento interno das creches e *Indicadores de Qualidade na Educação Infantil* (BRASIL, 2009), um instrumento de autoavaliação da qualidade que visa contribuir e subsidiar instituições, Secretarias de Educação e Conselhos Municipais de Educação na avaliação do atendimento ofertado a essa faixa etária.

As convergências entre o que dizem os pesquisadores e educadores e as diretrizes oficiais, no que diz respeito à qualidade da educação infantil brasileira, podem ser constatadas, sobretudo nos critérios relativos à infraestrutura das escolas - espaço, mobiliário, equipamentos -, formação dos educadores, valorização dos profissionais da educação, proposta pedagógica que valoriza as múltiplas linguagens infantis, na gestão da escola e na participação das famílias.

Desta forma, prevalece o conceito coletivo de que não são as crianças que devem estar prontas para a escola e, sim, a escola que deve estar pronta para elas. A instituição dedicada à criança pequena é um direito de cidadania e um meio de inclusão social. Como tal, precisa organizar seus espaços e tempos, preparar e valorizar os profissionais e elaborar proposta político-pedagógica com vistas a oferecer uma educação de qualidade.

4. A qualidade da Educação Infantil na ótica de gestores sediados em instituições da rede conveniada: os resultados da pesquisa

Para compreender a educação infantil, situá-la no contexto histórico e, simultaneamente, buscar elementos relacionados à sua qualidade, a primeira fase deste estudo envolveu um levantamento bibliográfico em bibliotecas públicas, na Plataforma Scielo, Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas (FCC), Banco de Teses da Capes e Grupos de Estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ. Para reunir informações sobre a dimensão da rede conveniada de educação infantil, foram coletados dados na COPLANE/ SE-

DUC (Secretaria Municipal de Santos, 2012). Para dialogar com gestores das 43 entidades conveniadas sobre qualidade da educação infantil, dois instrumentos de coleta de dados foram elaborados e postos em prática: questionário e entrevista. Ao todo, 15 questionários foram respondidos e cinco entrevistas foram realizadas.

Com os dados obtidos no questionário foi possível reunir depoimentos sobre os desafios enfrentados pela entidade para garantir qualidade no atendimento e indagar sobre o conhecimento e uso pelos gestores do instrumental de autoavaliação: “*Indicadores da Qualidade da Educação Infantil*”.

A partir o agrupamento por semelhança de 36 respostas coletadas a respeito dos desafios que a entidade enfrenta para garantir qualidade da educação infantil, destacaram-se três dimensões: *o desafio da falta de recursos financeiros; o desafio em encontrar profissionais qualificados e o desafio da relação família e escola.*

A escassez de recursos financeiros, apontada como maior de todos os desafios, resulta em problemas relacionados à manutenção geral da instituição, tais como: pagamento do aluguel e manutenção do imóvel, pagamento de salários e aquisição de material pedagógico.

A questão da falta de recursos financeiros associada diversas vezes pelos gestores à questão da necessidade de melhor remunerar os funcionários, permite considerar que a concepção que os mesmos possuem sobre qualidade da educação infantil está relacionada à valorização dos profissionais, na medida em que reconhecem que, para melhorar a qualidade nesses espaços, é preciso garantir melhores salários e número adequado de profissionais.

Sobre a relação família e escola, os desafios mencionados dizem respeito à sua participação na vida escolar das crianças. O que sugere que, para o gestor, a presença da família na educação da criança pode melhorar a qualidade do trabalho realizado pela entidade.

Em relação ao conhecimento e utilização do instrumental de autoavaliação “*Indicadores da Qualidade da Educação Infantil*”, dos 15 respondentes, seis afirmaram ter utilizado o instrumental de autoavaliação, cinco não utilizaram, dois não souberam informar e dois afirmaram desconhecê-lo, confirmando que esse instrumental não recebeu adesão da maioria das entidades, o que sugere que processos de avaliação do atendimento não se constituem como práticas do cotidiano dessas entidades.

Nas entrevistas, a falta de recursos financeiros foi justificativa para a manutenção de equipes enxutas e mal remuneradas, contribuindo para a manutenção de espaços físicos não adequados ao desenvolvimento integral das crianças. A compreensão das gestoras a respeito do espaço físico como elemento essencial para garantir qualidade da educação infantil relaciona-se com as pesquisas e com as orientações oficiais sobre a qualidade desse segmento.

No diálogo com as gestoras, foi possível constatar que as entidades ora assumem o papel de cuidar da criança no sentido de compensar a ausência (ou incapacidade) dos pais, corrigir os erros cometidos na educação dos filhos, dar às crianças “pobres” o que elas não têm em casa e fazê-las felizes; ora propõem-se a preparar a criança para as próximas fases da vida, acreditando que poderá ser um adulto melhor com a ajuda da entidade. O reconhecimento da educação infantil de qualidade como um direito da criança foi identificado em apenas um depoimento, o que pode ser justificado pelo discurso de cunho assistencialista presente nos depoimentos de três gestoras.

Neste sentido, acredita-se que a compreensão sobre qualidade da educação infantil, relacionada à missão de prestar assistência às crianças pobres, possa ofuscar o olhar de gestoras e mantenedores em relação ao direito das crianças pe-

quenas à educação, independente de sua condição social. E esse entendimento se concretiza como um grande (talvez o maior) desafio em relação à busca pela qualidade do atendimento aos pequenos, pois é preciso reconhecer que as escolas de educação infantil, mantidas por entidades conveniadas como o poder público municipal, têm o compromisso de cuidar e educar essas crianças com ações e práticas que contemplem de forma indissociável as duas dimensões. É primordial que, ao trabalho cotidiano junto às crianças e suas famílias, sejam incorporados os conceitos de cidadania, liberdade e igualdade.

Considerações

Os resultados obtidos neste estudo em relação à qualidade da educação infantil e aos desafios ainda presentes para efetivação do direito da criança pequena a uma educação de qualidade, confirmaram os nós críticos apontados em detalhes por diversas pesquisas: sobreposição das ações de assistência social, falta de qualificação dos professores e recursos insuficientes. Acrescenta-se a esses desafios, o distanciamento dos mantenedores da gestão da entidade, precariedade dos espaços físicos, uma tímida participação das famílias na educação escolar das crianças, número reduzido de funcionários e ausência de coordenadores pedagógicos na equipe de gestão.

A partir do conhecimento construído e compartilhado, o estudo propõe algumas iniciativas de articulação entre gestores e comunidade educativa, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade da educação infantil:

- Envolver os mantenedores nos processos administrativos, pedagógicos e sociais da entidade em espaços de participação pública, como conselhos de educação e de direitos. Na medida em que ampliam os olhares em relação à infância, gestores e mantenedores modificam práticas tradicionais baseadas na concepção assistencialista de uma educação compensatória voltada para crianças desfavorecidas economicamente.
- Avaliar periodicamente as práticas pedagógicas com a participação de pais, alunos e funcionários.
- Incentivar e investir na capacitação dos profissionais de gestão e docentes, utilizando-se de cursos gratuitos ou de baixo custo, oferecidos pela Secretaria de Educação, Sistema S, internet e projetos sociais financiados por parceiros. Manter acervo de livros e computadores ao alcance dos funcionários.
- Garantir momentos de formação coletiva: reuniões pedagógicas semanais, espaço para planejamento e paradas mensais para formação coletiva de todos os funcionários da instituição.
- Ampliar a participação da família, garantindo espaços de discussão na escola, como o conselho de escola, as rodas de conversa com famílias, os encontros e grupos de família em horários que possam participar e em projetos temáticos.
- Planejar junto com pais e profissionais a saída da criança da educação infantil e seu ingresso no ensino fundamental, dialogar com profissionais das escolas de ensino fundamental, visitar as escolas com as crianças, ouvi-las, discutir sobre suas expectativas e angústias e envolver as famílias nesse processo.

As creches e pré-escolas têm uma missão que lhes foi reconhecida e que se materializa numa responsabilidade compartilhada. De fato, essas instituições não são mais um serviço apenas para as mães que necessitam trabalhar; elas se concretizam como espaço público e legítimo de educação. Nesses espaços, alguns aspectos de qualidade são irrevogáveis, pois garantem o cumprimento da missão ou dos objetivos da instituição, não permitindo que se sujeitem a outras propostas como as de custódia e abrigo.

Referências

- BONDIOLI, A. O projeto pedagógico da creche e sua avaliação: a qualidade negociada. Campinas-SP: Autores Associados, 2004.
- BORGHI, R. F.; ADRIÃO, T. M. F.; ARELARO, L. A relação público-privada na oferta da educação infantil: continuidades e rupturas. São Paulo – SP, 2009.
- BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. *Brasília, DF, 1988.*
- BRASIL, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. *Lei n. 9394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.*
- BRASIL. Ministério da Educação. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil. São Paulo: Fundação Orsa, Undime, UNICEF, Ação Educativa, Coedi/MEC, 2009.
- BRASIL. Censo Escolar de 2006. DF: Brasília, 2006. Acesso em <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brasil.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília: 2006.
- CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. F. Creches e pré-escolas no Brasil. São Paulo. Cortez – Fundação Carlos Chagas, 2001.
- CAMPOS, M. M.; FÜLLGRAF, J.; WIGGERS, V. A. Qualidade da Educação Infantil Brasileira: alguns resultados de pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, v.36, n. 127, jan./abr. 2006, p. 87-128.
- CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. O direito humano à educação escolar pública de qualidade. São Paulo, 2012.
- JUNQUEIRA, L. A. P. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. Saúde e Sociedade, 2004.
- KUHLMANN, M. Jr. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- SANTOS, Lei Municipal nº 1.379. Santos: Prefeitura Municipal de Santos- Secretaria da Educação, 1995.
- Secretaria de Educação de Santos. Coordenadoria de Planejamento – COPLANE da Secretaria de Educação (SEDUC). Santos, 2012. Disponível em: <http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc>
- ZABALZA, A. M. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

